

Lei n.º 657, de 29 de julho de 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial até a importância de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para serem utilizados no pagamento dos encargos das prestações do Programa Professor Digital.

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial até a importância de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para serem utilizados no pagamento dos encargos das prestações do Programa Professor Digital, cujas despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 – Ensino Fundamental / Infantil
FUNÇÃO: 28 – Encargos Especiais
SUB-FUNÇÃO: 846 – Outros encargos especiais
PROGRAMA: 078 – Programa Professor Digital
ATIVIDADE: 0006 – Auxílio financeiro a docentes para aquisição de ha.
3.3.90.45.00.00.00.00 – Salário Educação
VINCULO DE RECURSO: 2005 – R\$ 2.000,00
VÍNCULO DE RECURSO: 2103 – R\$ 2.000,00

Art. 2.º - Servirá de recurso para a abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, no montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 – Ensino Fundamental / Infantil
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 008 – Gastos Complementares vinculada Educação
ATIVIDADE: 2060 – Manutenção do Programa Salário Educação
3.3.90.30.00.00.00.00 – Salário Educação
VINCULO DE RECURSO: 2005 – R\$ 2.000,00
VÍNCULO DE RECURSO: 2103 – R\$ 2.000,00

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candelária, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2011.

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

PAULO ROBERTO BUTZGE
Sec.Mun.Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
29 de julho de 2011.

Agente Adm. Auxiliar

